



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural	
Responsável pela Demanda: Edilson Elias dos Santos	Cargo /Função: Secretário Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural
E-mail: transporte.mur@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural necessita de imóvel para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens servíveis e inservíveis (peças automotivas) da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural do Município para o atendimento das demandas da secretaria, com pelo menos 120m² e um banheiro, com localização próxima à garagem da secretaria de Infraestrutura local onde se realiza as manutenções da secretaria de transporte, mobilidade urbana e rural, em rua com ou sem pavimentação, com fácil acesso e energia elétrica.

Considerando que há um imóvel na modalidade depósito que atende à demanda da secretaria, possuindo 133m² e um banheiro, fornecimento de energia elétrica, água, rua não pavimentada com facilidade de acesso ao local, justifica-se a locação do imóvel.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a viabilidade de locação do imóvel situado à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 120, Cohab, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco. A localização estratégica, facilidade de acesso para carga e descarga, estrutura adequada para estocagem de materiais de diferentes tamanhos e pesos, além de condições que garantem a integridade dos materiais armazenados. Desta forma as características do depósito e as vantagens da locação a tornam a opção ideal para atender às demandas da Secretaria.

1938

IBIM



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para o funcionamento de depósito de patrimônio de bens servíveis e inservíveis (peças automotivas) da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 12 de junho de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Camila Regina da Conceição - Matrícula 120624

Gestor – José Joacy Almeida da Silva – Matrícula nº 11418

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Edilson Elias dos Santos – Matrícula nº 1610

Secretário Adjunto- Paulo Brito Cavalcante – Matrícula nº 11111

Ibimirim, 05 de maio de 2025.

Edilson Elias dos Santos
Secretário Municipal de Transporte
Mobilidade Urbana e Rural Matr. 1610

Edilson Elias dos Santos
Secretário de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural

1938

IBIM